

ATA N.º 2/2018

**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA, CIM-RC
ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL**

No dia vinte de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), deu-se início à oitava sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC e para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Luís da Silva Moreira Gomes, Paulo Jorge Marques Amaral, Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas, Maria Adelaide Gaspar Gonçalves, Diamantino Jorge Simões Garcia, Marta Sofia Cunha e Silva e António Luís Pereira Caetano.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM-Região de Coimbra, esteve inicialmente o Sr. Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino, atendendo à ausência temporária do Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), João Albino Ataíde das Neves, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

O Presidente da Mesa autorizou os serviços da CIM Região de Coimbra a gravar a presente sessão, para efeitos administrativos.

1. Tomada de posse de novos membros

O Presidente da Mesa solicitou aos serviços da CIM a indicação dos novos membros da AI a tomar posse, o que se verificou logo de seguida.

A AI tomou conhecimento.

2. Apreciação e Votação das atas nº 8 de 20.04.2017 e nº 1 de 19.12.2017

O Presidente da Mesa colocou as atas n.º 8 de 20.04.2017 e nº 1 de 19.12.2017, à apreciação dos presentes, não tendo sido suscitado quaisquer pedidos de esclarecimento às mesmas.

Submetida a votação das atas supra identificadas foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

3. Período antes da Ordem do dia

Rota do Alva

Interveio o Deputado Mauro Carpinteiro, da Assembleia Municipal de Penacova, a questionar o desenvolvimento do processo da Rota do Alva.

Realçou a importância de continuidade da Ciclovia do Dão e a possibilidade da criação de uma Plataforma de Ciclovia e de Percursos Pedestres entre Penacova e Coimbra seguindo a Estrada Nacional 110, em complemento com as valências turísticas do território.

Relativamente a este assunto, o Vice-Presidente do CI, José Carlos Alexandrino, refere que já foi lançado e adjudicado o Concurso público, mas que devido à catástrofe dos incêndios não foi ainda concretizado.

No que diz respeito à Ciclovia do Dão, esclarece da sua inviabilidade até Coimbra justificando que é considerado um território de baixa densidade, mas que com a reprogramação dos quadros comunitários esta questão ficará resolvida.

A AI tomou conhecimento.

Sistema de Mobilidade da Lousã

De seguida, tomou a palavra, o membro da Assembleia Municipal da Lousã, João Pedro Ferreira Pereira de Melo, tencionando saber o ponto da situação sobre o Sistema de Mobilidade da Lousã, da nova autoestrada para Viseu e também da viabilidade da obtenção de EPI'S Florestais para próximo ano.

A AI tomou conhecimento e esclareceu que estas situações ainda não foram regularizadas, devido à reestruturação do quadro comunitário.

Outros assuntos

O Sr Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, realçou a importância de uma ligação entre a CIM e os seus deputados regionais nos diversos concelhos.

Tomou a palavra o membro Joel Fernandes, da Assembleia Municipal da Lousã, pedindo esclarecimentos sobre o posicionamento da CIM no processo de descentralização de competências.

Interveio de seguida o membro Luís Silva, membro da Assembleia Municipal de Condeixa, questionando sobre a operacionalização do funcionamento e a forma de estruturação do Projeto de equipas de Sapadores Florestais para a CIM.

A partir deste momento os trabalhos passaram a ser conduzidos pelo Sr. Presidente do CI que entretanto chegou.

Respondendo à questão colocada sobre a descentralização, o Presidente do CI esclareceu que as propostas apresentadas “em termos práticos e no terreno já estão verdadeiramente descentralizadas”, salientou as infraestruturas intervencionadas nas áreas da saúde, da

educação, nas políticas de ação social, nas dinâmicas da cultura, assim como tantas outras vertidas no Pacto.

Mostrou-se satisfeito com o “papel” atribuído às CIM, com a relevância, no âmbito das políticas de descentralização. Salientou que de grosso modo se acompanham as propostas apresentadas à ANMP, trata-se de matérias cuja execução está mais assegurada em termos de eficiência e eficácia das CIM. Deu nota dos projetos desenvolvidos por esta entidade intermunicipal no âmbito da proteção civil.

O Presidente da Mesa agradeceu os esclarecimentos prestados, bem como a presença do Sr. Presidente da CM da Pampilhosa e sublinhou a importância da mesma.

Referindo-se ao órgão AI lamentou a escassez de competências de um órgão desta natureza, “que se reflete na rarefação das suas reuniões anuais e a falta de coerência entre os membros da AI a suas potencialidades enquanto agentes que podem afirmar a Região de uma forma séria e a escassez de competência que se reflete em tudo.” Espera que a descentralização possa trazer grandes benefícios aos municípios.

A AI tomou conhecimento.

4. Ordem do Dia

4.1. Assembleia Distrital de Coimbra – Conhecimento

Relativamente às questões relativas à Transição e Património, o Presidente do CI informa que, está a ser dada continuidade ao processo de análise ao imobilizado e que algumas destas situações já se encontram concluídas.

Quanto ao processo do Instituto Superior Miguel Torga, informou que não se pretende por em causa a idoneidade da instituição e nem o serviço que desempenha, existem alguns procedimentos de natureza contabilística e legal que estão a ser analisados. Comunica que estão a ser tomadas todas as providências para que exista uma parceria entre a CIM e a Secretaria de Estado do Ensino Superior, para que, no futuro, a CIM seja a proprietária deste Instituto.

Sublinha o empenho e trabalho do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, em todas as negociações e no futuro desta Instituição.

Tomou a palavra o deputado da CM de Coimbra, Ferreira da Silva, questionando se o património onde funciona o instituto pertence à CIM e o que está em causa é a apenas a sua utilização, para além da questão do alvará. O Presidente do CI responde que é a questão imaterial e todo o que resulta deste órgão autónomo de gestão de ensino superior. Recordou que é uma solução deviamente ponderada no parecer do Prof Pedro Gonçalves.

O Presidente da Mesa informou deu nota da sua ligação há mais de 40 anos a esta instituição, neste momento não pretende fazer qualquer intervenção sobre este assunto, concorda com a

maioria das afirmações do Sr. Presidente do CI, saudou a participação do Sr. Presidente do CI na Assembleia Geral do ISMT que em seu entender “fez uma intervenção muito clarificadora, apaziguadora e pedagógica e onde manifestou uma preocupação indiscutível de associação e de ligação dos interesse profundos que esta casa representa e da própria comunidade académica e da instituição.”

Recordou que existe aqui um problema com a lei, com a extinção dos Governos Cívicos e as consequências que daí entretanto surgiram, destacou o nome do Miguel Torga como sendo das “referências mais nobres, historicamente mais valiosas, culturalmente mais importantes de Coimbra e da Portugalidade. O nome de Miguel Torga não pode ser banalizado em histórias mal contadas e mal feitas e em comportamentos que não são aceitáveis.” Tem esperança que a CIM RC, com as autarquias que a integram, “respeitem a história, o destino, a finalidade desta instituição e encontrem uma solução que estou em crer que vão encontrar.” Reconhece o esforço e o trabalho feito pelo Secretário Executivo Intermunicipal que resultou no conhecimento mais abrangente do que existe de património.

A AI tomou conhecimento.

4.2. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão - Conhecimento

O Presidente do CI informou da reunião realizada hoje com o CEDI composto por entidades de serviço público que são transversais a todo o território, e, todas as outras, que são relevantes para o desenvolvimento e a execução do Pacto. Referiu que se neste momento o Pacto se encontra numa fase de reprogramação do PT 2020.

Tomou a palavra o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, recordando que foi disponibilizada a todos os membros a informação sobre o Pacto, conforme solicitado na última AI, acrescentando que o Investimento Territorial Integrado que conjuga investimentos da Administração Local, Central ou da Administração Central descentralizada. Também realça o facto de a CIM ter como finalidade a análise de candidaturas tanto de empresas, como de Municípios. Saliu que é objetivo da CIM assumir um papel de parceria na discussão com a Administração Central e com o Governo relativamente às expectativas e problemas da Região.

Abordou as Prioridades de investimento definidas para a Região, nomeadamente Modernização Administrativa, Eficiência Energética, adaptação às Alterações Climáticas, valorização do Património Cultural, incentivos para a economia local, inclusão ativa, prevenção do abandono escolar e estimular o sucesso entre outras.

Realçou que a CIM em parceria com os Grupos de Ação Local, recebeu aproximadamente cerca de 400 candidaturas em que inicialmente havia uma cotação de cerca de 8 milhões de euros e neste momento tem uma procura de 18 milhões, o que revela uma dinâmica empresarial da economia.

Interveio Carlos Sousa membro da AM de Penacova questionando se a CIM tem alguma medida

prevista para construção de novas escolas.

O Presidente do CI respondeu que as escolas já foram mapeadas e constam da relação anexa do Pacto, na reprogramação faz-se um apelo ao reforço desta verba nomeadamente para a educação e infraestruturas.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

4.3. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 11 de novembro de 2017 até 28 de março de 2018, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Informação

O Presidente do CI referiu que o sistema de gestão orçamental e financeiro aqui presente é em tudo semelhante ao que se verifica nas assembleias municipais, apesar de ser numa escala mais reduzida porque o fundo é diminuto apesar de se prever o seu aumento no futuro próximo “assim haja mais ambição nas competências das CIM”.

Tomou a palavra o 1º Secretário Executivo da CIM, referindo tratar-se da informação na qual constam os compromissos plurianuais assumidos pela CIM-RC, comunicando que todos estes estão relacionados com a implementação de projetos. Traz-se a este órgão para conhecimento, e o documento que constará como anexo à presente ata.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

4.4. Parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2017, conforme disposto no art.º77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação – Para conhecimento

Foi presente o parecer da BDO sobre os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2017.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento.

4.5. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM Rc do ano 2017 - Apreciação e Votação

Foi apresentado, nesta sessão de trabalho da Assembleia Intermunicipal, o Relatório de Gestão, assim como os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017 da CIM Região de Coimbra, não tendo sido solicitados pelos membros quaisquer esclarecimentos.

Toma a palavra o Dr. Jorge Brito dizendo que cada vez mais são inúmeras as competências que vão sendo atribuídas às CIM, referiu os desafios lançados pelos municípios e a resposta desta entidade intermunicipal, abordou o saldo de gerência a transitar no valor de um milhão trezentos e trinta e três mil euros. Destacou o aumento da atividade da CIM referindo a importância das organizações e Municípios aderirem à Central de Compras intermunicipal, para gerar uma perspetiva de ganho e poupança no território.

Por seu lado o Presidente do CI disse que se pretende aumentar a despesa e que estas estarão presentes no relatório e serão assumidas pela Comunidade Intermunicipal, mais referiu que está em apreciação o orçamento Comunitário.

Após apreciação do documento em análise, a Assembleia Intermunicipal deliberou por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2017 da CIM-Região de Coimbra, nos termos da alínea b) do artigo 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4.6. 1.ª Revisão Orçamental 2018 - Apreciação e Votação

Interveio o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, referindo que há uma proposta de revisão de aumento da cotação de cerca de 43.000.000€, do Orçamento da CIM, que consiste nas novas competências respeitantes às áreas do Setor Florestal e Turístico.

Referiu a criação de um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal informando sobre o protocolo assinado entre a CIM e o Ministério da Agricultura, salientando que a CIM foi pioneira na Candidatura do Plano de Ação de Fogo Controlado.

Aludiu à realização da Candidatura à Região Europeia da gastronomia em 2021, e também acautelar as despesas associadas ao Mapa de Pessoal. Salientou que do ponto de vista da receita os municípios decidiram ampliar a sua contribuição/quotização para a CIM.

A AI deliberou, por maioria, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental 2018.

4.7. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018 - Apreciação e Votação

Foi presente para apreciação e votação a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018. Na perspetiva de que o Mapa de Pessoal de uma entidade constitui um instrumento de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos e orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos, e atendendo à crescente delegação de competências que têm vindo a ser atribuídas pela Administração Central às Comunidades Intermunicipais, à aprovação das candidaturas que têm sido submetidas pela CIM RC a programas nacionais e internacionais, nomeadamente nas áreas do planeamento florestal, riscos e proteção civil, e à execução dos projetos aprovados nas referidas candidaturas implica obrigatoriamente a contratação de recursos humanos, foi colocada a consideração dos presentes a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da CIM RC para o ano de 2018.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal referindo a importância do reforço do Mapa de Pessoal para 14 Vigilantes Florestais, mais um Técnico Superior e um Coordenador para Gabinete Técnico Florestal, “este será de *per si* o “embrião” para começar a criar toda a estrutura de gestão e prevenção florestal neste processo que está a ser negociado entre as CIM e o Governo.”

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por maioria, aprovar a 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

O Deputado Manuel Rocha fez a seguinte declaração de voto:

“A razão da minha abstenção não reside no facto de por em dúvida a competência técnica e enfim a competência política daqueles que fazem estes documentos, aqueles que nos trazem a nós todos e que fazem o seu trabalho para que haja na CIM uma vida económica de salutar. A razão é outra porque considero que as CIM foram criadas com um propósito que a meu ver é um propósito danoso, de alguma forma daquilo que é a vida nos municípios na minha opinião tomando competências que deviam estar confiadas aos municípios e por outro lado não resolvendo uma questão que me parecer fundamental que é a questão da regionalização. Apenas queria, porque me devem todo o respeito as pessoas que aqui estão, devem esta declaração de voto e com isto me concluo.”

5. Outros assuntos.

Não havendo mais nada a tratar e sendo cerca de dezoito horas, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

(Presidente da Mesa)

(Vice-Presidente da Mesa)

(Secretário da Mesa)